



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.003276/2023-58

Interessado: Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO 02 ao EDITAL Nº 10/2023 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando os autos do Processo nº23255.003276/2023-58 e a Resolução nº 53/CONSUP/IFCE, de 30 de agosto de 2022, resolve retificar o EDITAL Nº 10/2023 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE de forma que :

Onde se lê :

ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Etapa
10/05/2023	Publicação do Edital
11/05/2023 (até às 17h)	Prazo para impugnação do Edital
12/05/2023	Período para análise das impugnações ao Edital
15/05/2023	Publicação do resultado das impugnações ao Edital
das 08h do dia 16/05/2023 até 26/05/2023 às 17h	Período de inscrições
29/05/2023 a 02/06/2023	Período para análise das inscrições
05/06/2023	Publicação do Resultado Preliminar
06/06/2023	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
07/06/2023	Publicação do Resultado Final
A partir de 08/06/2023	Convocação de candidatos classificados para início da execução da ETR SUAP-Edu

Leia-se :

Data	Etapa
10/05/2023	Publicação do Edital
11/05/2023 (até às 17h)	Prazo para impugnação do Edital
12/05/2023	Período para análise das impugnações ao Edital
15/05/2023	Publicação do resultado das impugnações ao Edital

das 08h do dia 16/05/2023 até 26/05/2023 às 17h	Período de inscrições
29/05/2023 a 02/06/2023	Período para análise das inscrições
12/06/2023	Publicação do Resultado Preliminar
13/06/2023	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
14/06/2023	Publicação do Resultado Final
A partir de 15/06/2023	Convocação de candidatos classificados para início da execução da ETR SUAP-Edu

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2023, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4966882** e o código CRC **85081F53**.